



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 060/2024 – CONSEPE e SEI 23105.020974/2024-12;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício 324 (2045777);

CONSIDERANDO a DECISÃO CPPG (2067743);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 11 (2104149), de 20.06.2024, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o Resultado Final do **Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, brasileiros ou estrangeiros**, conforme Edital nº 011/2024 – PROPESP/UFAM, destinados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM.

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art 1º. REFERENDAR a Decisão GR nº 12 (2032577), de 20.06.2024, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o Resultado Final do **Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, brasileiros ou estrangeiros**, conforme Edital nº 011/2024 – PROPESP/UFAM, destinados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira de Menezes, Presidente em exercício**, em 20/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173901** e o código CRC **4B2B2F54**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020974/2024-12

SEI nº 2173901